REQUERIMENTO Nº 136 /2025

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALIZE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), E A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI) EM PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, **oficialize ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos, e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando** as seguintes informações:

1. **Qual é a previsão para a ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) no município de Parauapebas?**
2. **Qual é a data prevista para a inauguração do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI)?**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento devido à expressiva demanda no CER, especialmente no que se refere ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cujos serviços estão se tornando cada vez mais escassos. Chegaram no gabinete deste Vereador, relatos de que crianças estão recebendo alta indevida de tratamento, o que é extremamente preocupante.

É importante ressaltarmos que crianças na primeira infância não têm alta de terapias essenciais, como é o caso da fonoterapia, sobretudo quando ainda não apresentam comunicação verbal funcional. Segundo informações recebidas, tais altas estariam sendo justificadas com base no tamanho da fila de espera, o que é inaceitável. O problema da fila é de responsabilidade da gestão pública e não se pode penalizar as famílias e as crianças que necessitam de atendimento e tratamento contínuo.

Por isso, também solicitamos que a Secretaria informe quais são os critérios utilizados para justificar essas altas de tratamento, especialmente em casos de crianças com TEA que ainda não alcançaram marcos importantes de desenvolvimento.

Com relação ao CAPSI, a preocupação é ainda maior. Foi recentemente inaugurado o novo CAPS no bairro Vale do Sol, mas inicialmente havia sido informado que o CAPSI funcionaria nesse prédio. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre qual será o local definitivo de funcionamento do CAPSI, bem como a previsão de sua inauguração, considerando a urgência no atendimento a crianças e adolescentes com sofrimento psíquico ou transtornos como o TEA.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador – Elvis Silva Cruz

ZÉ DO BODE